



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 022/2025

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO  
DE FINAL DE ANO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa dos trabalhos do Poder Legislativo no período de final de ano;

**CONSIDERANDO** a redução significativa das atividades administrativas e legislativas no período compreendido entre o Natal e o Ano Novo;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a adoção de recesso administrativo não implica prejuízo ao interesse público, desde que assegurado o funcionamento dos serviços essenciais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Itapecerica/MG nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, 22 de dezembro de 2025.

Valdemiro Faria Gomides

Presidente